



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto N.º 254

"Abre Crédito Adicional Especial,  
dando outras Providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º.349 de 17 de dezembro de 1976,

### DECRETA :

Art. 1.º. - Fica aberto no Departamento de Finanças, Divisão de Contabilidade o Crédito Adicional Especial, até a importância de Cr\$.90.000,00 (Noventa mil cruzeiros), para fazer face às despesas decorrentes da implantação de 10 (dez) salas de aulas, com área física de 1.040m<sup>2</sup> (Um mil e quarenta metros quadrado) extensão do Grupo Escolar Souza Naves, na Zona 5, da Planta Geral da sede do Município, nos termos do convênio firmado com a FUNDEPAR devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º.250 de 06 de abril de 1976, obedecendo-se para efeitos de contabilização a seguinte ordem classificatória nos termos da Lei Federal n.º.4.320 de 17 de março de 1964:

#### DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DIVISÃO DE ENSINO

0702.08421881.52 - Construção de 10 salas de aulas - Extensão do Grupo Escolar Souza Naves, em Convênio com o Estado.

4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.1.0 - Obras Públicas.....	90.000,00

Art. 2.º. - Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, fica cancelada parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

#### DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

1003.13774551.28 - Urbanização e Drenagem de Ruas e Avenidas Através do Projeto FIDREN.

4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.1.0 - Obras Públicas.....	90.000,00

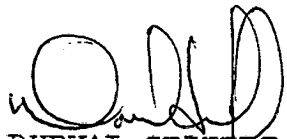
# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

254 Fls. 02

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 17 dias do mês de dezembro de 1976.



DURVAL SEIFERT  
PREFEITO MUNICIPAL



FRANCISCO SOARES REZENDE  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS



EDYE MANZELLI  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 25 / 12 / 1976  
DE N.º 061 (671)  
UMJARAMA, 28 / 12 / 1976  
DIVISA

